



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PLANO DE TRABALHO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 20/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia

Número do CPF: 139.476.668-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.052, de 20 de março de 2023 - Presidência da República/Casa Civil e Portaria MCID nº 282, de 10 de abril de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560007 - Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 195004 – 2ª Superintendência Regional – Codevasf

3. OBJETO:

6º Termo Aditivo ao TED nº 20/2019, que tem por objeto “Promoção de ações de desenvolvimento para apoio à política nacional de desenvolvimento urbano, por meio da execução de serviços de pavimentação na sede, em diversos municípios da abrangência da 2ª Superintendência Regional”, visando à prorrogação da vigência do Termo por 09 meses, passando de 31/03/2025 para 30/12/2025, e ajuste no cronograma de desembolso. Processo 59000.032754/2019-90.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso proveniente do TED nº 20/2019, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) foi empenhado para atender a seguinte demanda:

- Pavimentação em paralelepípedo no município de Canarana/BA.
- Pavimentação em paralelepípedo no município de Érico Cardoso/BA.
- Despesas administrativas/fiscalização.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos, promovendo ações de desenvolvimento para apoio à política nacional de desenvolvimento urbano, por meio da execução de serviços de pavimentação na sede, em diversos municípios da abrangência da 2ª Superintendência Regional.

Foram celebrados os seguintes aditivos:

1º - Visa à convalidação de adequações, realizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFN), nas naturezas de despesas das dotações descentralizadas e no Plano Interno.

2º - Visando à prorrogação da vigência do TED.

3º - Visando à prorrogação da vigência do TED

4º - Visando à prorrogação da vigência do TED.

5º - Visando à prorrogação da vigência do TED.

Os instrumentos celebrados com o recurso do TED estão na seguinte situação:

- Contrato nº 2.373.00/2019 - Elaboração de projeto básico para Sistema Integrado de Abastecimento de Água nos municípios de Bom Jesus Da Lapa, Riacho Doce, Santana e Igaporã, localizados no estado da Bahia. Nota de Empenho nº 2019NE000011 no valor de R\$ 31.500,00. Valor pago R\$ 31.500,00. Situação: Concluído
- Contrato nº 2.366.00/2019 - Pavimentação em paralelepípedo granítico de vias urbanas e rurais em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia. Nota de Empenho nº 2019NE521852 no valor de R\$ 382.000,00. Valor pago R\$ 382.000,00. Situação: Concluído
- Contrato nº 2.353.00/2019 - Pavimentação em paralelepípedo em municípios diversos na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia. Nota de Empenho nº 2019NE521859 no valor de R\$ 286.500,00. Valor pago R\$ 286.079,40. Saldo do empenho R\$ 420,60. 79% de avanço físico.

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade e da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 2ª Superintendência Regional.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que as ações não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha sua vigência prorrogada por 09 meses, passando sua vigência para 31/12/2025, tempo necessário para que haja a conclusão das obras e a realização dos pagamentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

1 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTARIA

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
1	Obras/ serviços	unid	1	668.500,00	668.500,00	31/12/2019	31/12/2025
2	Despesas administrativas/fiscalização (Reserva Técnica)	unid	1	31.500,00	31.500,00	31/12/2019	31/12/2025
TOTAL						R\$ 700.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	VALOR (R\$)
2020	413.038,84
2021	286.540,56
2022	33.636,94
2025	420,60
Total	700.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
44.90.51	(Sim)	668.500,00
44.90.39	(Não)	31.500,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

13. APROVAÇÃO

DENIS EDUARDO ANDIA

Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo, em 31/03/2025, às 12:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Eduardo Andia, Secretário Nacional de Mobilidade Urbana**, em 31/03/2025, às 15:22, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5710627** e o código CRC **ECDC251B**.